



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2016

***DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE
FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 70 da Lei 1.094/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, 180 dias as seguintes funcionárias:

Luana Caroline Silva Flores - a partir de 03/03/2016

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila - a partir de 11/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 22 dias do mês de março de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal